

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº1153/76

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Eno. Projeto de Capacitação de Recursos Humanos

Rolator : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

PARECER CEE N° 262/77 - CESG - Aprov. em 20/04/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A exemplo de projeto anterior, aprovado pela Deliberação CEE nº18/76, a Secretaria da Educação encaminha, para apreciação deste Conselho, Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de Língua Portuguesa em nível da 2º grau, para execução no 2º semestre de 1977.

O Projeto deverá desenvolver-se em duas etapas, a saber:

1º - Treinamento, com acentuadas características de curso, para 100 professores de escolas da rede estadual de 2º grau, localizadas na região da Grande São Paulo e no Interior do Estado.

2º - Envio a professora de todas as unidades da rede estadual de material sob forma de instrução individualizada, produzido na 1ª etapa.

A execução do Projeto estará a cargo do Departamento de Recursos Humanos (DRHU), da Secretaria da Educação, que para isto contará com os seguintes recursos financeiros (Orçamentos do Departamento do Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura (MEC/DEM), Quota Federal do Salário-Educação:

Remuneração de Serviços Pessoais	41.950,00
Outros Custeios (material de consumo, outros serviços de Terceiros e encargos diversos)	63.550,00
TOTAL	105.500,00

O Projeto visa a consecução dos objetivos do DEM, que incluem a melhoria do ensino de língua Portuguesa, custando-se o treinamento a todas as escolas e oficinas 2º de grau, que totalizam, entre Capital e Interior, 817 unidades.

2. APRECIÇÃO

Tal como o anterior, o presente Projeto tem apoio em Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial nº18/76, o qual, após análise da situação do ensino de Língua Portuguesa, sugere algumas medidas afetivas para seu aperfeiçoamento.

PROCESSO CEE N°1153/76 PARECER CEE N° 262/76 fl. 2

O Projeto está bem elaborado e deverá, por seus próprios objetivos, beneficiar a todas as escolas de 2º grau da rede oficial.

Assim como já foi feito no caso anterior, sugere-se à secretaria da Educação considerar a possibilidade de distribuir também às escolas particulares cópias do material elaborado pelo Projeto.

II - CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, nosso voto é favorável à aprovação do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos/1977, referente à Atualização de Professores de Língua Portuguesa, a ser executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação.

CESG, em 05 de abril de 1977

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, JOSÉ AUGUSTO DIAS, HILÁRIO TORLONI, LIONEL CORBEIL, OSWALDO FRÓES e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da CESG, em 05 de abril de 1977

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de abril de 1977.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente